



DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO-CACS-FUNDEB**

**Jadir Luiz de Souza**, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 052, da Lei Orgânica Municipal de Abdon Batista,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste Município para o Mandato de 4 anos, com a seguinte composição:

**Membros:**

**1- Representantes do Executivo:**

a) Representantes do executivo

Jaciara Mocelin -Titular

Franciane Aparecida Zanchett Mocelin -Suplente

b) Representantes da secretaria municipal de educação

Zenilda Bortoli Ceregatt -Titular

Janete Terezinha Bortoli Mocelin - Suplente.

**2- Representantes dos Professores da Educação Básica:**

Lucimara Aparecida Freitas de Moraes -Titular

Suzane Zanchett Manchein -Suplente





**3- Representantes dos Diretores da Educação Básica:**

Susane Aparecida Mecabô Demeneck -Titular

Juliani Debastiani Rech -Suplente

**4- Representantes dos Técnico-administrativo da Educação Básica:**

Nilza Terezinha Freitas -Titular

Justina Maria Pauli - Suplente.

**5- Representantes dos pais:**

Maria Cristina Rodrigues Leite – Titular

Mauricio Rodrigues -Suplente

Adilson Fernando Bortoli- Titular

Ilaine Karise Vieira- Suplente

**6- Representantes dos Estudantes da Educação Básica:**

Ana Carolina Hildebrando Dos Santos - Titular

Maria Eduarda Pereira -Suplente

Gabriel Reinaldo de Moraes- Titular

Ana Caroline de Paula- Suplente

**7- Representantes do CME:**

Fátima Petri Bortoli - Titular

Luiz Carlos Santin – Suplente

**8- Representantes do Conselho Tutelar:**

Yuri Ceregatti- Titular

Talia Paulo Santos - Suplente.







**9- Representantes da SOCIEDADE CIVIL- APAE:**

Maria Isabel Manchiein -Titular

Jamila K. Busnello de Lima- Suplente

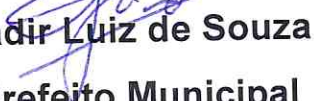
Natalia Bitencourt da Silva -Titular

Silvana Aparecida Rodrigues -Suplente

**Art.2º** - As funções e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Abdon Batista, SC, terão amparo legal na Lei N.º 1.098/2021 de 24 de março de 2021.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Abdon Batista, 04 de janeiro de 2023.

  
**Jadir Luiz de Souza**  
**Prefeito Municipal**

